

CHECK-LIST PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, LANTERNAGEM E PINTURA, BORRACHARIA E LAVA-JATO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

1	Licença Prévia (LP)
2	Licença de Instalação (LI); Licença Ambiental Integrada (LAI); Licença Ambiental Unificada (LAU)
3	Licença de Operação (LO)
4	Licença de Operação e Recuperação (LOR)

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE DE PROCESSOS

Seguir a numeração acima indicada, de acordo com cada tipo de Licença Ambiental

1	2	3	4	Comprovante de pagamento da taxa de abertura do processo.
1	2	3	4	Requerimento de Certidão preenchido e assinado pelo representante legal.
1	2	3	4	Enquadramento do empreendimento/atividade.
1	2	3	4	Documentos de identificação: Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento. Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.
1	2	3	4	Documentos sociais: Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado. Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor. Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).
1	2	3	4	CNPJ: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
1	2	3	4	Declaração de microempresa ou Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso); Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.
1	2	3	4	Documentos de identificação do procurador (se for o caso) RG e CPF do procurador constituído.
1	2	3	4	Procuração pública ou particular (se for o caso), com firma reconhecida.
1	2	3	4	Documentos de propriedade do imóvel atualizado. a) Cópia do título de propriedade do imóvel; b) Certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis (RGI);
1	2	3	4	Planta de localização em mapas do programa Google Earth, indicando: a) Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos); b) Localização em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações; c) Caso se situe às margens da estrada ou rodovia, indicar o quilômetro e o lado que se localiza; d) Corpos d'água (rios, lagos, etc.) mais próximos ao empreendimento, quando houver; e) Usos dos imóveis e áreas vizinhas, num raio mínimo de 100 metros.
1	2	3	4	Documento comprobatório de abastecimento de água: Declaração de Possibilidade de Abastecimento (DPA) emitida pela concessionária responsável na região; ou o diploma de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos; ou o diploma de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos; ou Comprovante do Requerimento.
1	2	3	4	CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - Cópia da Certidão de zoneamento emitido pela Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo ou Alvará de Funcionamento ou Análise de Viabilidade Prévia.
1	2	3	4	Apresentar Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) nos casos de empreendimentos localizados em APP.
1	2			FORMULÁRIO DE CADASTRO - formulário de cadastro do empreendimento ou atividade preenchido e assinado pelo representante legal. (Retirado no sítio eletrônico - https://tresrios.rj.gov.br/docs-secretaria-de-meio-ambiente/)
1	2	3	4	Declaração do empreendedor sobre emissão de ruído conforme Lei Municipal 4249/2015.
	2	3	4	Memorial descritivo dos processos, mencionando layout do empreendimento, localização de todas unidades produtivas, equipamentos de produção e de controle de poluição, tratamentos e sistema de controle ambiental previstos para: a) Efluentes líquidos (sanitários e da produção); b) Emissões atmosféricas; c) Resíduos; d) Riscos; e) Ruídos

2	3	4	Projeto do sistema de esgotamento sanitário: a) Rede coletora; b) Unidades de tratamento; c) Disposição final.	
	3	4	Cópias das Fichas de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ de todos os produtos químicos utilizados pelo empreendimento/atividade.	
2	3	4	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - conforme Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, de acordo com as normas NBR 10004/2004, NBR 111174 e NBR 12235 da ABNT e com a legislação vigente, em especial a Resolução CONAMA nº 307, de 5.07.2002, e alterações, COM A INDICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA, QUANDO FOR O CASO, PARA A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE	
2	3	4	Apresentar projeto de sistema para ETE e Fossa ou outro método utilizado para controle de efluentes sanitários ou solução técnica proposta pelo responsável técnico.	
2	3	4	NOS CASOS DE OFICINA MECÂNICA E ELÉTRICA, LAVA-JATO E BORRACHARIAS, APRESENTAR: - Projeto Executivo do Sistema de Tratamento de Águas Oleosas (Caixa Separadora de Água e Óleo), assinado por profissional habilitado, acompanhado da respectiva ART, que atenda aos padrões de lançamento de óleos e graxas, definidos pela NT 202.R10 do INEA. - Caso o sistema de tratamento das águas oleosas já esteja instalado, apresentar laudo técnico assinado por profissional habilitado, com a respectiva ART, confirmando a eficiência do sistema e análise de parâmetros físico-químico definidos pelo Equipe Técnica.	
2	3	4	NOS CASOS DE OFICINA DE LANTERNAGEM E PINTURA, APRESENTAR: - Projeto executivo do sistema de emissão atmosférica para cabines de pintura.	
1	2	3	4	EM CASOS DE RENOVAÇÃO a) apresentar relatório de atendimento das condicionantes da (s) licença (s) emitida (s). b) Cópia da Licença Prévia e/ou Instalação

Se não houver LP e/ou LI: Documentos solicitados para emissão dos documentos de LP e LI deverão ser apresentados junto com o requerimento de LO. Em caso de alterações, apresentar os respectivos documentos atualizados.

NOTA - Em função de tipologia, das condições de localização ou outras condições específicas da atividade a ser licenciada, poderão ser exigidos estudos, análises, projetos e outros documentos adicionais relativos à atividade, de acordo com análise técnica da Equipe de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.